câmara

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.309 DE 13 DE setembro DE 2012.

Projeto de Lei nº 019/2012, de autoria do Poder Executivo Municipal.

"Dá nova denominação às vias públicas que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida Presidente Vargas, localizada no Jardim Nova Barra, nesta cidade, passa a denominar-se **"PEDRO PAULO DE MEDEIROS"**, a Avenida Duque de Caxias localizada no Jardim Nova Barra, nesta cidade, passa a denominar-se **"ORLANDO CONRADO CORREA"**, a Rua General Carneiro localizada no Jardim Nova Barra, nesta Cidade, passa a denominar-se "**LAURENTINO JOAQUIM DE ALMEIDA".**

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 13 de setembro de 2.012.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal